



RESOLUÇÃO CPF Nº 015/2011

Autoriza o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A (CIASC) a elevar seu capital social.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 05 de julho de 2011,

CONSIDERANDO que a Empresa em 18 de abril de 2011, através da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária aprovou o aumento de Capital Social;

CONSIDERANDO a necessidade de capitalização da empresa para recompor o caixa.

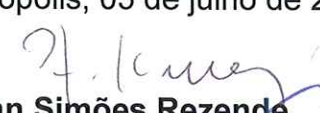
RESOLVEU:

Art. 1º. Autorizar o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A (CIASC), a elevar seu capital social em R\$ 64.761.726,00 (sessenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil e setecentos e vinte e seis reais), passando dos atuais R\$ 20.238.274,00 (vinte milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais), para R\$ 85.000.000,00 (Oitenta e cinco milhões de reais).

Art. 2º Em decorrência da autorização do artigo anterior, deverá o CIASC proceder às alterações do Estatuto Social.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 59, da Lei Complementar 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 05 de julho de 2011.


Ubiratan Simões Rezende
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

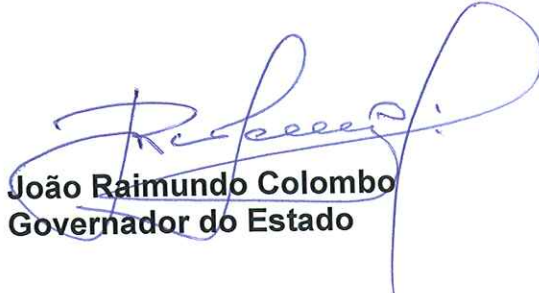

Nelson Antônio Serpa
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Antonio Ceron
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro


Milton Martini
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 015/2011.
Florianópolis, em 25/07/2011



João Raimundo Colombo
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
E publique-se



Aginolfo José Nau Júnior
Secretário do Conselho de Política Financeira